



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 330/2021



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Termo 330/2021 Aditivo do Termo 317/2021 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, para fornecimento de **MEDICAMENTO (ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL)** - Processo Administrativo 6210.2021/0008181-6 - HSPM.

Aos ⁰⁵ dias do mês de setembro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. FELIPE CARDOSO, RG: 23.812.671-7, CPF: 249.084.758-90**, representante da empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 68.949.239/0005-70, com sede na Rodovia BR 153 S/N, KM 42, Parte B, Suparte P, Zona Urbana, Bairro: Parque Calixtopolis, Cidade: Anápolis -GO, CEP: 75.135-040, telefone: (115090-7233), e-mail: felipe.cardoso@knighttx.com; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0008181-6 - HSPM, firmar o presente Termo 330/2021 Aditivo do Termo 317/2021 de Contrato, através da Ata de Registro de Preços nº 080/2020 - HSPM, do processo administrativo **6210.2020/0006887-7**, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é para corrigir a Cláusula II e a Cláusula V do Termo 317/2021 de Contrato:

“CLÁUSULA II

Onde se lê: Quantidade: 120 (fr. Ampola)

Leia-se: Quantidade: 240 (fr. Amapola)”

“CLÁUSULA V

Onde se lê: O valor total do presente contrato é de R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais).

Leia-se: O valor total do presente contrato é de R\$ 430.080,00 (quatrocentos e trinta mil e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 3749/2021 no valor de R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais).”

CLÁUSULA II

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo

1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 330/2021



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

Elizabete
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

SR. FELIPE CARDOSO
United Medical Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12